



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

ATA Nº 5 / 2023 - CBIOTEC- CCB (18.60.01.01)

Nº do Protocolo: 23074.038511/2023-07

João Pessoa-PB, 02 de Maio de 2023

#### **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA DE 2022**

Ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022), às 14:00 horas (catorze horas), na sala 10 do bloco administrativo do Centro de Biotecnologia, ocorreu a **quarta (4ª) reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Bacharelado em Biotecnologia do corrente ano**. Estiveram presentes na reunião as professoras Sildivane Valcácia Silva, coordenadora do curso, Amália Geiza Gama Pessoa, vice-coordenadora, Flávia de Oliveira Paulino, chefe em exercício do departamento de Biotecnologia, e os professores Kristerson Reinaldo de Luna Freire, chefe do Departamento de Biologia Celular Molecular, Ian Porto Gurgel do Amaral, Luciano Coutinho Silva e Ulrich Vasconcelos da Rocha Gomes. Os professores Fabíola da Cruz Nunes e Rafael de Almeida Travassos justificaram a ausência por motivos de saúde, a profa. Elisângela Afonso de Moura Kretschmar, chefe do departamento de Biotecnologia e a secretária do curso, Emília Maria Araújo Porto Lemos encontram-se em gozo de férias e o prof. Edson Luiz Folador estava em reunião no Conselho Superior Universitário (Consuni). Verificada a existência de quórum, a professora Sildivane saúda a todos e inicia a reunião. Nos informes, a professora Sildivane informa que foram apreciados e aprovados no colegiado de curso a solicitação para ampliação de oferta da disciplina “**Desenvolvimento embrionário e sistema imune de equinodermos: da ciência básica à ciências aplicadas**”, ofertada pelo departamento de biologia molecular (DBM/CCEN) para o curso de bacharelado em biotecnologia, o que amplia o leque de disciplinas optativas para os discentes do curso. Sem mais informes, inicia-se a pauta, sendo colocado em votação a ata anterior (4ª), da terceira reunião ordinária do NDE, que foi enviada previamente para os membros, colocada em discussão e não havendo, é colocada em regime de votação e aprovada por unanimidade dos presentes. Na sequência, passa-se a tratar da reformulação do PPC, que foi discutido na seguinte sequência: 1) **Carga horária total do curso**. Após leitura do Despacho Nº 186/2022 da PRG, que destaca a Resolução CNE nº 2, de 18 de junho de 2007 e informa que curso com carga horária total superior a 3600 horas deve ser distribuída em cinco anos, o pleno ponderou em maioria que o curso não deveria se estender para cinco anos, visto que este aumento poderia ocasionar evasão. Assim, foi considerada a argumentação de reduzir a carga horária do curso. Com esta perspectiva, foi proposto a remoção do componente curricular “Introdução à Biotecnologia”, pois não é uma disciplina que fundamente as bases do curso e não causaria um impacto na redução de conteúdo para a formação do egresso. Esta proposta foi aceita pelos membros do NDE. O professor Ulrich sugere que a disciplina Biossegurança em Biotecnologia modifique para “Biossegurança e Biotecnologia”, para que incluísse o conteúdo inicial da biotecnologia. Esta propositura foi aceita pelo pleno. Com a retirada da disciplina supracitada, o primeiro período reduziu para 330 horas. A disciplina “Educação das Relações Étnico-raciais” foi transferida do segundo para o primeiro período, para equilibrar a carga horária entre os períodos, ficando o primeiro período com 360 horas. A disciplina “Bases da Biologia Molecular” foi transferida do

terceiro período, que constava de 450 horas (limite máximo de carga horária), para o segundo período e a disciplina optativa, de 30 horas, que era possível cursarem no segundo período, passou para o terceiro período. Desta forma, o segundo período ficou com a mesma carga horária anterior, 390 horas, pois saíram duas disciplinas de 30 horas (Educação das Relações Étnico-raciais e Disciplina Optativa) e recebeu uma de 60 horas (Bases da Biologia Molecular). O terceiro período, que estava anteriormente com 450 horas, ficou com 420 horas, sendo 390 horas de disciplinas obrigatórias e 30 horas de disciplina optativa, o que diminuiu a carga máxima deste semestre. Por fim, a disciplina Biotecnologia de Bioativos reduziu a carga horária de 90 horas para 75 horas, após anuência do professor responsável pela disciplina, o Prof. Enéas Ricardo de Moraes Gomes. Desta forma, o curso reduziu a carga horária de 3615 horas para 3570 horas. 2) **Sobre os conteúdos flexíveis - no formato de tópicos especiais**, a CCA informou que estes conteúdos não podem ser ministrados como disciplinas pelos departamentos que ofertam disciplinas para o curso e sugeriram que incluam o texto “de acordo com a Resolução Interna do curso”. O curso apresenta a Resolução CCBiotec N°02/2013, que determina como os conteúdos flexíveis de Tópicos podem ser aproveitados. Desta forma, solicitamos que os departamentos incluam 15 horas de carga horária de extensão em cada um dos Tópicos Especiais I e II (30 horas no total, cada) e que os componentes curriculares Tópicos Especiais em Biotecnologia III, IV e V não sejam efetivados, pois estes somariam a carga horária do curso. Na reformulação para creditação da extensão, o curso oferta 345 horas de extensão em componentes curriculares obrigatórios e optativos, restando 30 horas para a soma das 375 horas citadas no PPC. Ao acrescentar 15 horas de extensão em cada componente flexível, a creditação da extensão fica totalmente distribuída. Assim, houve o encaminhamento para apreciação da inclusão da carga horária em cada departamento. 3) **Respostas da Coordenação de Currículos Acadêmicos.** Após a leitura completa do despacho citado nesta ata, os membros do NDE solicitaram respostas à CCA, como a determinação para a retirada do código de Libras da tabela da Composição Curricular e o que o NDE deveria verificar quanto aos conteúdos de educação ambiental e direitos humanos. O NDE, assim, encaminhou que o processo deveria ser devolvido a CCA para que constasse no processo os questionamentos e as respostas desta instância, assim como incluíssem que as demandas sobre o quadro de creditação de extensão e a inclusão do departamento em que os componentes curriculares estivessem lotados fossem descritos no Manual de Elaboração de PPC. Nada mais havendo a tratar, a professora Sildivane agradeceu a presença de todos, desejou aos membros votos de boas festas de fim de ano e encerrou a reunião, da qual, eu Sildivane Valcácia Silva, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros presentes nesta reunião.

João Pessoa, PB, 20 de dezembro de 2022.

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 10:41)*

EDSON LUIZ FOLADOR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 1273899

*(Assinado digitalmente em 04/05/2023 14:42)*

ELISANGELA AFONSO DE MOURA KRETZSCHMAR  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2177524

*(Assinado digitalmente em 22/05/2023 08:53)*

FLAVIA DE OLIVEIRA PAULINO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matrícula: 2860329

*(Assinado digitalmente em 09/05/2023 15:38)*

IAN PORTO GURGEL DO AMARAL  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
COORDENADOR DE CURSO  
Matrícula: 2016711

*(Assinado digitalmente em 05/05/2023 09:12)*  
KRISTERSON REINALDO DE LUNA FREIRE  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 1961965

*(Assinado digitalmente em 20/06/2023 13:17)*  
RAFAEL DE ALMEIDA TRAVASSOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 1956521

*(Assinado digitalmente em 03/05/2023 10:05)*  
SILDIVANE VALCACIA SILVA  
COORDENADOR DE CURSO  
Matricula: 1652922

*(Assinado digitalmente em 03/05/2023 10:08)*  
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
Matricula: 2009494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, documento(espécie): **ATA**, data de emissão: **02/05/2023** e o código de verificação: **cc31c89dd1**